

1785	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-MEM-2025/29695	SERGIO SIMAO DOS SANTOS	MAGISTRADO(A)	204153	666.641.873-53	JUIZ(A) DE DIREITO	TUCUMA	SAO FELIX DO XINGU/PA	TUCUMA/PA	REALIZAR AUDIENCIAS E OUTROS ATOS JUDICIAIS	02 A 04/06/2025	2,5	R\$ 2.371,08
1786	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-MEM-2025/29517	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	SERVIDOR(A)	40320	319.233.482-72	ANALISTA JUDICIARIO	SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	BELEM/PA	INHANGAPI, MAE DO RIO, DOM ELISEI, IRTUIA E OUREM/PA	RECEBER E INICIAR OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL	09 A 13/06/2025	4,5	R\$ 2.464,33
1787	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-O-FI-2025/02367	MARCEL ESPIRITO SANTO CARVALHO LOBATO	SERVIDOR(A)	32840	262.857.972-34	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	MOJU E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS SOCIAIS	11, 13, 23 E 27/06/2025	2,0	R\$ 836,68
1788	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-MEM-2025/30219	LEANDRO PEREIRA NASCIMENTO	SERVIDOR(A)	216976	899.367.792-15	ANALISTA JUDICIARIO	ITAITUBA	ITAITUBA/PA	RUROPOLIS/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	09 A 13/06/2025	4,5	R\$ 2.464,33
1789	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-O-FI-2025/02365	SILVANA AZEVEDO SANTOS	SERVIDOR(A)	88072	734.331.102-63	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	MOJU E TAILANDIA/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	03, 04, 11, 12 E 13/06/2025	2,5	R\$ 1.045,85
1790	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-O-FI-2025/02347	ARTENIZIA FERREIRA COELHO	SERVIDOR(A)	162116	729.563.802-49	OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR	SANTA LUZIA DO PARA	SANTA LUZIA DO PARA/PA	CACHOEIRA DO PIRIA/PA	CUMPRIR MANDADOS	09 A 14/06/2025	5,5	R\$ 3.173,57
1791	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-MEM-2025/30123	LIZABELLE BRAGA CARLUCCI	SERVIDOR(A)	221562	714.783.532-87	ANALISTA JUDICIARIO	SANTAREM	SANTAREM/PA	ALENQUER/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	08 A 13/06/2025	5,5	R\$ 3.173,57
1792	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-O-FI-2025/02366	SUE ELLEN FONSECA DA ROCHA	SERVIDOR(A)	226220	794.927.542-15	ANALISTA JUDICIARIO	ABAETETUBA	ABAETETUBA/PA	MOJU E IGARAPÉ-MIRI/PA	REALIZAR ESTUDOS MULTIDISCIPLINARES	04, 12 E 13/06/2025	1,5	R\$ 627,51
1793	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-EXT-2025/03073	AGENOR CASSIO NASCIMENTO CORREIA DE ANDRADE	MAGISTRADO(A)	149314	828.137.102-10	JUIZ(A) DE DIREITO	PARAGOMINAS	PARAGOMINAS/PA	SALVADOR/BA	PARTICIPAR DO ENCONTRO ANUAL DAS COMISSOES REGIONAIS DE SOLUÇÕES FUNDIARIAS - EDIÇÃO 2025	08 A 12/06/2025	4,5	R\$ 4.471,57
1794	MAI	2025	30/05/2025	TJPA-MEM-2025/29587	SANDRA DA SILVA VIEIRA	SERVIDOR(A)	78778	942.747.381-91	ANALISTA JUDICIARIO	ALTAMIRA	ALTAMIRA/PA	BRASIL NOVO/PA	REALIZAR ESTUDO SOCIAL E COLHER DEPOIMENTO ESPECIAL	02, 03, 04, 05 E 06/06/2025	2,5	R\$ 1.045,85

Protocolo: 1210610

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 44.189, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 13/2025-GCOIT, protocolizado sob o Expediente nº 013610/2025, RESOLVE:

I - EXONERAR o servidor RAFAEL KLEBER MOREIRA SAAVEDRA DE SOUZA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101135, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-1, a partir de 01-06-2025;

II - NOMEAR o servidor supramencionado, para o cargo em comissão de Assessor de Conselheiro NS-2, a partir de 01-06-2025.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

Presidente

Protocolo: 1210423

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 44.195, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a PORTARIA Nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 279/2025, de 12-06-2025, protocolizada sob o Expediente nº 013820/2025, RESOLVE:

CONCEDER ao servidor CARLOS EDUARDO DE CARVALHO MELLO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 4642044, 29 (vinte e nove) dias de Licença em prorrogação para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 19-06 a 17-07-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1210583

CONTRATO

CONTRATO N.º: 13/2025.

DATA DO CONTRATO: 11/06/2025.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em telecomunicações para prestação de serviço de acesso à internet por meio de link dedicado com banda garantida de 100 (cem) Mbps simétricos, com IP fixo e público, destinado à Unidade Regional do Tribunal de Contas do Estado do Pará (TCEPA) em Santarém, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. A execução do serviço incluirá a instalação da infraestrutura necessária e o fornecimento dos equipamentos técnicos em regime de comodato.

DO PREÇO E PAGAMENTO: O valor mensal do presente Contrato é de R\$ 300,00 (trezentos reais) e valor anual de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) pela prestação de serviço.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste CONTRATO correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

Funcional Programática:1/01/032/1529/8771

Natureza da Despesa: 339040-97 - Despesa de Teleprocessamento

Fontes de Recursos: 01500.000001

Contenção de Crédito: 2025020101FICHA000190

DA VIGÊNCIA: 11/06/2025 à 11/06/2026

CONTRATADA: RAZ TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

ENDEREÇO: Rua Nelson Lauer, s/n Ponto A, Bairro Vila brasil, CEP. 68.140-000, Uruará/PA

ORDENADOR: Ato representado por sua Secretária de Administração, Maria de Lourdes Carneiro Lobato, nos termos da PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025

Protocolo: 1210689

SUPRIMENTO DE FUNDO

SEADM

PORTARIA Nº 44.170, DE 16 DE JUNHO DE 2025.

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, delegadas pela PORTARIA Nº 43.322, de 03 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO o Memorando nº 89/2025 – DILP, protocolizado sob o Expediente nº 013968/2025; RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO, Diretor de Logística e Patrimônio, matrícula nº 0100297, para ocorrer ao pagamento das despesas abaixo citadas:

Exercício financeiro: 2025.

Valor do Suprimento: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Naturezas das despesas:

Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (339039)

Programa de Trabalho: 01032112262670000-

Operacionalização das Ações Administrativas.